



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR

<http://www.atalaia.pr.gov.br>

De acordo com a Lei Municipal Nº 1234 de 2017

Atalaia - PR segunda-feira, 16 de março de 2020

Ano II Edição nº 478 Pág. 003

ATOS DO PODER EXECUTIVO

REPUBLICADO POR ERRO

DECRETO Nº 0031/2020

SÚMULA: Cria o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, e dá outras providências.

O Sr. **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA**, Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º Fica composto o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, atualizado através da Lei Municipal nº 1219/2017 de 03/10/2017, do qual farão parte os membros abaixo discriminados, seus órgãos e entidades a que estão vinculados, para o Mandato reconduzido de 02 (dois) anos, de Outubro de 2019 à Outubro de 2021, como segue:

- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: ALINE MACEDO CHAGAS

Suplente: SELMA VÍRGÍNIA DA SILVA VALLE

- Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária

Titular: CRISTIANE ANDREIA OLIVEIRA

Suplente: SULAMITA TANJONI RAMALHO

- Representante da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo

Titular: MARIA DAS GRAÇAS GERMANO DA SILVA

Suplente: IDALINA FERREIRA VALÉRIO

- Representante da Secretaria de Esporte e Lazer

Titular: MARCIO ROGÉRIO CORTARELLI

Suplente: EDWALDO ALVES DA CRUZ

- Representante das entidades não governamentais

Titular: AMANDA MARQUES DE CARVALHO LIMA

Suplente: ROSANA RIBEIRO DE MAZZI

- Representante das entidades não governamentais

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Atalaia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.atalaia.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR

<http://www.atalaia.pr.gov.br>

De acordo com a Lei Municipal Nº 1234 de 2017

Atalaia - PR segunda-feira, 16 de março de 2020

Ano II Edição nº 478

Pág. 004

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Titular: MAURA SANVEZZO TAMBORLIM

Suplente: IVONETE BECHAUSER SIROTI

- Representante das entidades civis constituídas

Titular: MERCEDES LEIVA CAMPAROTTO

Suplente: MARIA MADALENA DA SILVA DA PURIFICAÇÃO

- Representante dos usuários

Titular: MARIA LICA BARBOSA CAEIRO

Suplente: DIRCE ALVES BORGES

Parágrafo Único: Ficando assim composta a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso:

PRESIDENTE: ALINE MACEDO CHAGAS

VICE-PRESIDENTE: SELMA VÍRGÍNIA DA SILVA VALLE

1º SECRETÁRIO: MARIA LICA BARBOSA CAEIRO

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 13 de março de 2020.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

A N O S
1 9 6 0 - 2 0 2 0

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Atalaia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.atalaia.pr.gov.br